

PROPOSTA READEQUADA

MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI
SALTO DO JACUÍ-RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
Processo Administrativo Nº 785/2026

27/08/2026

RAZÃO SOCIAL: VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA	
CNPJ: 36.999.842/0001-46	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3813005
E-MAIL: vectorti@hotmail.com	TELEFONE: 51980442696
ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 119, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS	
RESPONSÁVEL LEGAL: Greice Kelly Caldeira da Silva – CPF 033.172.780-30	
BANCO CADASTRADO BANRISUL: 041 AG : 0042 CC: 06.146991.0-1 CHAVE PIX : 36999842000146	

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	QUA	MARCA/ MODELO	VALOR	VALOR TOTAL
19	Oftalmoscópio Direto Especificações Técnicas Mínimas (requisitos obrigatórios): Oftalmoscópio direto portátil; Sistema de iluminação por LED ou tecnologia equivalente de alta eficiência; Controle de intensidade luminosa; Sistema óptico com lentes de correção e ajuste de foco; Faixa de dioptrias adequada para exames oftalmológicos; Conjunto de aberturas/aperturas para	1	MD Omni 3000 OF	R\$530,15	R\$530,15



diferentes avaliações (ex.: feixe, círculo, semicírculo, estrela ou equivalentes); Filtro ou recurso para redução de reflexos, quando aplicável; Cabo e cabo com alimentação compatível com o modelo fornecido; Empunhadura anatômica para melhor controle durante o exame; Estrutura resistente e adequada ao uso clínico. Itens Inclusos (fornecimento obrigatório): 01 Oftalmoscópio direto completo; Cabo ou sistema de alimentação compatível; Fonte/carregador ou conjunto de baterias, quando aplicável; Estojo ou embalagem para transporte e armazenamento, quando aplicável; manual de instruções em português; certificado de garantia. 8. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.				
			TOTAL	R\$ 530,15

Garantia conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Validade da proposta: conforme edital

Frete incluso.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação,

inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E, em consonância aos referidos documentos, declaramos:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato;

2- Declaramos inteira submissão às condições constantes neste edital e seus anexos e que a proposta inclui quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com terceiros.

Greice Kelly Caldeira da Silva – Administradora

CPF: 033.172.780-30



